



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 474/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que o sentido da rua Rio Branco, loteamento Costa Cavalcante seja contemplada com sentido único, sentido inverso do que hoje já existe na rua Amapa, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que o fato em haver unidade escolar nas proximidades, EEB Elizabeth Konder Reis, na entrada e saída de alunos da referida escola o tráfego acaba sendo interditado/obstruído por ser sentido duplo o tráfego na rua Rio Branco.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**